

CNPJ: 04.199.966/0001-50
2025/2028

PORTARIA Nº 148/2026
DE 24 DE ABRIL DE 2026

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo Santo
Antônio – MT

EM 24/04/2026

Assinatura

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA NARA RILLARI CARVALHO
LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Maternidade à servidora **NARA RILLARI CARVALHO LOPES**, portadora da RG nº 30****4-6 e CPF nº ***.592.***-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido entre 06 de abril de 2026 a 02 de outubro de 2026, devendo retornar às suas atividades no dia 05 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 24 de abril de 2026.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
Prefeito Municipal